

PORTARIA

Nº 1489/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1150/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 572/2023 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **BIANCA FONTES PEREIRA**, matrícula nº. 7777-1, admitida em 01 de março de 2021, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito